



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0957/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCS024 - Canteiro Experimental II, ofertado pelo Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante DANIEL DE CASTRO GONÇALVES, matrícula 1515610055, Processo 23205.004159/2016-78, a ser composto pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Nébora Lazzarotto Modler	1929294	Presidente
Vander Yamauchi	1457474	Membro
Josiane Andréia Scotton	2290526	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

